

PORTARIA TRT GP Nº 177/2011

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 22311/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 561/2009, de 18.12.2009, que removeu, a pedido, mediante triangulação, o servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA** para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

II - Lotar o servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, na Secretaria de Tecnologia da Informação.

III - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **ANTÔNIO JESUS RODRIGUES DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, a contar de 18.02.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente